



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Irecê

quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano XIV - Edição nº 00529 | Caderno 1

Câmara Municipal de Irecê publica



Praça Manoel Augusto Dourado | Loteamento Coopirecê | Irecê-Ba

www.cmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C17F5ECFAC4D3F13754A31ACAA423423

Câmara Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- PORTARIA 111 SUBSTITUI MEMBROS DE COMISSÕES PERMANENTES DA PORTARIA 101

Câmara Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

PORTEARIA Nº. 111 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

**"SUBSTITUI MEMBROS DE
COMISSÕES PERMANENTES DA
PORTARIA 101 DE 29 DE
OUTUBRO DE 2025"**

O vereador Moisés Filocre, presidente da Câmara Municipal de Irecê, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, do Regimento Interno da Câmara e pela lei orgânica Municipal, RESOLVE:

CONSIDERANDO o licenciamento do vereador Pedro Sodré para o exercício do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Irecê;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro da Comissão Permanente de Educação, Desenvolvimento Econômico, e outras anteriormente designado pela **Portaria nº 101, de 29 de outubro de 2025**;

Art. 1º Fica substituído o vereador Pedro Sodré, membro da Comissão Permanente de Educação, pela vereadora Taíse Torres, que passa a integrar referida comissão na qualidade de membro efetivo.

Art. 2º Fica determinado que, **nas demais Comissões Permanentes** em que o vereador **Pedro Sodré** figure como **membro**, será **substituído pela vereadora suplente Meire Joyce**, enquanto esta estiver no exercício do mandato em razão da suplência.

Art. 3º Fica alterado a **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** da seguinte forma:

Presidente: Vereador PAULINO BENTO
Relator: Vereador MARQUINHOS DA ÓTICA
Membro: Vereadora MEIRINHA

Art. 4º Fica alterado a **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO** da seguinte forma:

Presidente: Vereador ERLAN FIGUEREDO
Relator: Vereador PAULINO BENTO
Membro: Vereadora MAGNO DOURADO

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

Art. 5º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 101, de 29 de outubro de 2025, no que não conflitarem com a presente Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Irecê-Ba, 13 de novembro de 2025.

Ver. MOISÉS FILOCRE
Presidente da Câmara Municipal de Irecê